

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta de criação da **Rede Nacional de Observatórios da Mulher**, iniciativa construída a partir de solicitação apresentada pela senadora Augusta Brito durante sua gestão à frente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, no dia 2 de julho de 2025.

A realização da audiência na referida data vem ao encontro da programação do Encontro Nacional de Observatórios da Mulher, que será realizado no dia 3 de julho de 2025, também no Senado Federal. Será o primeiro encontro nacional presencial, com a reunião dos observatórios da mulher de todo o Brasil, ocasião estratégica para articular esforços, consolidar a proposta da Rede Nacional e fomentar a cooperação entre diferentes órgãos e instituições parceiros.

A audiência também abordará a importância da existência e da articulação de observatórios dedicados à promoção dos direitos das mulheres, à equidade de gênero e ao enfrentamento da violência contra mulheres, em órgãos e em instituições públicos ou em organizações da sociedade civil. Serão ainda apresentados os resultados do trabalho realizado pelo Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal (OMV), especialmente em relação ao levantamento nacional dos observatórios já existentes e aos produtos desenvolvidos para subsidiar a consolidação da rede, como o Protocolo de Criação



de Observatórios da Mulher contra a Violência, elaborado em parceria com o Observatório Mulher Teresina.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Rede Nacional de Observatórios da Mulher é uma proposta estratégica construída a partir de solicitação da senadora Augusta Brito, apresentada durante o período em que presidiu a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, com o objetivo de integrar e fortalecer iniciativas dedicadas à análise de dados, formulação de diagnósticos e qualificação de políticas públicas voltadas à equidade de gênero e ao enfrentamento da violência contra mulheres.

A proposta parte do reconhecimento de que a articulação entre observatórios — existentes ou em fase de implementação — é essencial para fortalecer a produção e o uso de informações, respeitando as especificidades regionais e promovendo uma abordagem cooperativa e sistêmica no enfrentamento às desigualdades de gênero.

Nesse contexto, observatórios vinculados a diferentes esferas e instituições — como órgãos do Executivo, Legislativo, Judiciário, universidades, fundações e organizações da sociedade civil — desempenham papel relevante ao monitorar políticas públicas, ao analisar dados oficiais e ao propor soluções adequadas à realidade de seus territórios.

Como desdobramento da solicitação da Comissão Mista, o Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal (OMV) realizou o levantamento nacional dos observatórios voltados à temática, com a identificação de experiências relevantes em diferentes regiões do país. Identificadas as principais carências e dificuldades técnicas e operacionais para viabilizar a estruturação da rede, foram desenvolvidos produtos técnicos de apoio, entre eles



o Protocolo de Criação de Observatórios da Mulher contra a Violência, também elaborado por solicitação da senadora Augusta Brito.

O Protocolo foi desenvolvido em parceria com o Observatório Mulher Teresina. A criação desse observatório, em 2019, representou o projeto-piloto de uma iniciativa do Senado Federal, por meio do OMV, voltada ao fomento de observatórios da mulher em nível microrregional. A realização desta audiência pública é fundamental para apresentar a proposta de criação da Rede Nacional de Observatórios da Mulher, para debater a sua relevância e, desta forma, qualificá-la e para reconhecer o papel estratégico que os observatórios — locais, regionais e nacionais — desempenham na produção de evidências, no monitoramento de políticas públicas e no fortalecimento da resposta do Estado à violência de gênero.

Com isso, o Senado Federal reafirma seu compromisso com o enfrentamento à violência contra as mulheres e com a promoção de ações articuladas, sustentadas por dados e ancoradas na realidade dos diferentes entes subnacionais.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2025.

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)
Senadora

